



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 138/2024
27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO aprovação da Criação da Comissão de Atenção Primária de Saúde durante a 179ª Reunião Ordinária de Diretoria e 493ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Allan Dantas dos Santos** e os Colaboradores, **Sra. Eunice Barreto Coelho, Sra. Fernanda Dantas Barros, Sr. Geison Ricardo da Silva Valença, Sr. Glebson Moura Silva, Sr. Maiko Antonio Lopes dos Santos, Sra. Nivia Patricia Oliveira de Pinho Valença, Sra. Raquel dos Reis Tavares** e a **Sra. Shirley Veronica Melo Almeida Limapara** Compor a Comissão de Atenção Primária de Saúde do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 78/2024;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente